

PARA: Todos os Colaboradores da Groundforce

REF: 010/ADM/08

DE: Administrador-Delegado

DATE: 09/05/2008

**ASSUNTO: Horários de Trabalho**

Caros Colaboradores,

Como é do conhecimento geral, encontra-se a Groundforce numa situação extremamente difícil: depois dos prejuízos acumulados de 30 milhões de Euros reportados no ano transacto, apontam, neste momento, as previsões para o ano de 2008 para um prejuízo na ordem dos 15 milhões de Euros. Este facto é um sinal evidente de que existe necessidade de serem tomadas medidas urgentes, nomeadamente aumentando-se os níveis de produtividade da Empresa. Para o efeito contamos, com a colaboração das nossas pessoas, motivadas e bem formadas. Com vista à melhoria da produtividade, vão ser implementados, a partir do próximo dia 21 de Maio, na Escala de Lisboa, novos horários de trabalho, construídos de acordo com a Lei Geral do Trabalho em vigor no nosso País, e serão também respeitados todos os pressupostos previstos no AE, à excepção do que diz respeito às horas de refeição, cuja alteração conduz a uma melhor cobertura das cargas de trabalho ao longo do dia, de forma a garantir a efectiva cobertura das necessidades que resultam dos picos operacionais diários:

1 – Por exemplo, todos os horários do período da manhã, de acordo com a legislação de trabalho em vigor, contemplam um período de descanso e de tomada de refeição com duração de uma hora, assegurando, assim, que nenhum Colaborador tenha uma prestação de trabalho superior a 5 horas de trabalho consecutivo, mas que, por outro lado, não prejudique severamente a operação na altura de pico, contribuindo definitivamente para aumentar os índices de qualidade de serviço ao cliente.

2 – Da aplicação destes novos horários decorre a necessidade de alargar os períodos de funcionamento do Refeitório da TAP no Aeroporto da Portela, a fim de se fornecerem aos Colaboradores refeições apropriadas à respectiva hora do dia, de acordo com as recomendações do nutricionista do Concessionário do Refeitório. Nesse sentido, e sempre com o objectivo de criar as melhores condições de trabalho, decidiu a GROUNDFORCE assumir os custos inerentes à abertura do Refeitório para os períodos das 07h00 às 22h30 e das 00h00 às 05h00.

3 – A título exemplificativo, mencione-se um Colaborador que inicia a sua jornada de trabalho às 06h00 da manhã: a GROUNDFORCE criou as condições necessárias, de acordo com a legislação laboral em vigor, para que o mesmo, depois de ter prestado trabalho na altura do pico da Operação, possa dirigir-se ao refeitório, pelo período de uma hora, para aí tomar uma refeição com o valor nutricional e calórico recomendado.

4 – Com a implementação destes horários e destas medidas, conseguimos que os Colaboradores, com horários de entrada antes da 07h00, possam assegurar o pico operacional da manhã, sem prejudicarem a Operação, sem necessidade de interromperem a prestação de trabalho logo a partir das 07h00, por um período de 30 minutos, simplesmente porque, actualmente, só a partir das 11h00 é que o refeitório fornece uma refeição substancial.

Neste momento difícil, não pode a Empresa desviar-se do seu rumo, que passa por uma forte aposta na Qualidade de Serviço, designadamente através das certificações OHSAS 18001, ISO 9001:2000 e “Investors in People Standard”. Será através destas certificações que iremos melhorar os nossos processos e aumentar a nossa Qualidade, Eficiência e Produtividade. É necessário que o nosso trabalho se oriente por Objectivos e Indicadores, no âmbito de um processo de melhoria contínua de dia para dia. Só assim é que estaremos a construir um desenvolvimento sustentado e a transformar uma empresa altamente deficitária numa empresa rentável.

Face ao atrás exposto, torna-se evidente que existe uma necessidade urgente de proceder à aplicação imediata destes novos horários, não obstante estarem ainda a decorrer negociações com as organizações representativas dos trabalhadores com vista à melhoria dos mesmos, pois só assim será possível aumentarmos a satisfação dos nossos clientes, algo indispensável numa perspectiva comercial.

Tenho consciência de que neste momento difícil, e recorro a previsão de prejuízos na GROUNDFORCE de 15 milhões de euros para 2008, existem alguns compromissos assumidos pela Administração anterior que, atendendo à situação complicada em que a Empresa actualmente se encontra, são impossíveis de serem cumpridos neste momento. Independentemente de considerar que os referidos compromissos possam ter resultado de actos de gestão cujo alcance não me compete comentar (dar-se aquilo que não se tem), venho, por este meio, comunicar a todos os Colaboradores e organizações sindicais, que nunca foi nossa intenção o não cumprimento dos compromissos assumidos no passado. A GROUNDFORCE irá sempre assumir os seus compromissos; no entanto, neste caso particular, só em Dezembro de 2008 é que estará em posição de tomar uma decisão de quando pode assumir estes compromissos face a uma eventual evolução positiva dos resultados. Infelizmente em “casa onde não há pão, todos ralham e ninguém tem razão”.

Estou convicto da colaboração de todos. Podem sempre contar comigo para gerir a Empresa com as pessoas. No entanto, não me peçam para destruir a Empresa com as pessoas.

Mais uma vez muito obrigado. Conto convosco.

Fernando Melo  
Administrador Delegado